



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.945, de 06 de novembro de 2018.**

*Denomina de “Francisco Lopes de Brito” a Rua do Bairro Maria Ramos da Cidade de Acopiara, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de “Francisco Lopes de Brito” a Rua do Bairro Maria Ramos da Cidade de Acopiara que tem início pelo lado norte no antigo posto de combustível Menino Jesus e segue no sentido sul até o final do perímetro urbano.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de novembro de 2018.

Antônio Almeida Neto  
**PREFEITO DE ACOPIARA**